



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 121/2020

São Luís, 18 de fevereiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 11 do PA-467/2020,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 65, de 23/1/2020, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Ouvidora deste Tribunal, para participar da 27ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, da 1ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro e da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, que se realizarão no dia 19/2/2020, na cidade de Brasília.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE